



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2024-SEAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E A SRA. ZÉLIA GOULÃO, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF nº XXX.383.561-XX, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, a senhora **ZÉLIA GOULÃO**, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.039.981-XX, residente e domiciliada na Rua Emmanoel Jaime Lopes, nº 18, Casa 1, Centro, CEP 72980-000, Pirenópolis-GO, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, firmam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO 1 AO CONTRATO Nº 017/2024-SEAD**, referente à locação de um prédio de uso comercial de propriedade da LOCADORA, com área de 444m², sito na Rua Emmanoel Jaime Lopes, Qd. 18, Lt 0, nº 16, Centro, CEP 72980-000, Pirenópolis-GO, destinado a abrigar a unidade de atendimento do Vapt Vupt da referida municipalidade, decorrente da Inexigibilidade nº 057/2024, pertinente ao processo de contratação SISLOG nº 104141 (SEI 202400005004821) e do Processo Administrativo nº **202300005032139**, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pelo Decreto estadual nº 10.247/23 e demais normas regulamentares aplicáveis, e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objetivo o reajuste do Contrato nº 017/2024-SEAD, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar a Unidade de Atendimento do Vapt Vupt em Pirenópolis-GO, conforme Índice de Preços ao Consumidor (IPCA/IBGE), na ordem de 5,477190% (cinco inteiros e quatrocentos e setenta e sete milésimos por cento), referente ao período de 04/2024 a 03/2025, totalizando um acréscimo de R\$ 5.620,32 (cinco mil, seiscentos e vinte reais e trinta e dois centavos), no valor do contrato originário, respaldado no item 2.2 da Cláusula Segunda – Do Valor e da Forma de Reajuste do contrato originário.

1.2. O pagamento do reajuste compreende o período de apuração de abril de 2024 a março de 2025, consoante a justificativa extraída do item 3 da Especificação de Aditivo Contratual (87286181), a manifestação de aceite da proprietária do imóvel, via Declaração de Concordância da Proposta de Reajuste do Aluguel (79036413), e a Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 15/2026 - SEAD/GEREM-11841 (87286480), conforme Requerimento de Reajuste Contratual anexo (76029674).

1.3. O cálculo do reajuste aplicado depreende-se da análise feita pela Gerência de Contabilidade – GECONT, desta Pasta, por meio do Despacho nº 174/2025/SEAD/GECONT-18232 (76103516), com posterior apreciação e autorização do Gabinete, mediante o Despacho nº 1916/2025/GAB (80266139).

1.4. A diferença a ser paga, no valor de R\$ 5.609,91 (cinco mil, seiscentos e nove reais e noventa e um centavos), **deverá ser contabilizada a partir da data do pedido formal do reajuste 27/03/2025** (79036413), conforme mencionado no parágrafo 18 do despacho da GECONT, bem como do despacho de autorizo do Gabinete.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor total atualizado do contrato originário passa de R\$ 171.024,30 (cento e setenta e um mil, vinte e quatro reais e trinta centavos) para **R\$ 176.644,62 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**. O valor do aluguel mensal passa de R\$ 5.700,81 (cinco mil, setecentos reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 6.013,05 (seis mil, treze reais e cinco centavos)**, em razão do reajuste pelo IPCA (IBGE) de 5,477190%, restando uma diferença de **R\$ 312,24 (trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos)** mensais, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Unidade	Valor mensal atual (R\$)	Percentual de reajuste % (IPCA-IBGE)	Diferença de valor (R\$)	Valor mensal com o reajuste (R\$)	Valor da diferença para contratação no período de 27/03/25 a 25/09/26 (R\$)
1	Locação de imóvel localizado à Rua Emmanoel	1	Locação	5.700,81	5,477190%	312,24	6.013,05	5.609,91

Jaime Lopes, Q. 18, L. 0, nº 16, Centro, CEP 72980-000, Pirenópolis-GO.							
---	--	--	--	--	--	--	--

2.2. As despesas decorrentes da execução deste TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo valor é de **R\$ 5.609,91 (cinco mil, seiscentos e nove reais e noventa e um centavos)**, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2026.1801.4.122.1049.2436.3 , Fonte 15000100 , conforme Nota de Empenho nº 2026.1801.005.00147, de 18/03/2026, emitida pela Secretaria de Estado da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do corrente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante o que dispõe o art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 017/2024-SEAD, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 19/03/2026, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87866716** e o código CRC **C6E8C48F**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVENIDA UNIVERSITÁRIA 609, S/C - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74605-010 - (62)3201-8761.



Referência: Processo nº 202300005032139



SEI 87866716